



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quinta-feira • 21 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2156

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Portaria Nº 035 de 21 de Maio de 2020** - Concede 30 (trinta) dias de férias a funcionários da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa e dá outras providências.
- **Portaria Nº 036 de 21 de Maio de 2020** - Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 035 DE 21 DE MAIO DE 2020.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a funcionários da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela legislação vigente, especialmente o Art. 15, § 2º, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Art. 76, da Lei 425, de 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos funcionários, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início de férias de cada servidor, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 21 DE MAIO DE 2020.

EGNALDO PITON MOURA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

ANEXO ÚNICO

GESTÃO DA SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANTONIO FERNANDES DE SOUZA	14/03/2019 a 13/03/2020	01/06/2020 a 30/06/2020



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 036 DE 21 DE MAIO DE 2020.

“Concede Licença Maternidade e dá
outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica
do Município de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, à
Servidora Municipal **GEISA BATISTA DE JESUS ROCHA TEIXEIRA,**
Matrícula nº 371805, processo administrativo nº 440/2020, período de
11/05/2020 a 08/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 11/05/2020.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Dom Macedo Costa (BA), 21 de MAIO de 2020.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal